



DECRETO Nº 11/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA DA INDEPENDÊNCIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional do Dia da Independência, celebrado em 07 de setembro, bem como a conveniência de estender as comemorações cívicas e proporcionar aos servidores públicos municipais a oportunidade de participar de eventos alusivos à data,

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL, no dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, em razão do feriado nacional do Dia da Independência de 07 de setembro.

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 05 de setembro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

